



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO 1684 / 2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.347,45 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.130.0004.2013 SERVIDORES CEDIDOS

01140 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 617,66

01170 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 304,21

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0004.2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - 1% RECEITA

01841– 3.3.90.47.00.00 – 00 – 1073 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.701,62

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.200,00

02650 – 3.1.90.11.00.00 – EA – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 26.632,25

02670 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 949,96

02670 – 3.1.90.13.00.00 – EA – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.592,80

02750 – 3.3.90.46.00.00 – EA – 494 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 600,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02850 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.500,46

02851 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 82.623,48

02852 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1067 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.059,42

02860 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.395,21

02861 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 21.240,55

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03260 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.835,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03690 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 928,98

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06580 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 43.235,94

06600 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.234,54

06610 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 14.091,20

06630 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 104 – Contribuições Patronais.....R\$ 469,14

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07050 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 92,23

12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07360 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.326,64

12.364.0012.2099 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

07520 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 385,83

12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07640 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.387,58

07650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.355,29

07660 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 103 – Contribuições Patronais..... R\$ 1.822,75

07810 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 4.000,00

07820 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 104 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 635,93

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

08120 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 786,86

13.392.0013.2108 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

08400 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.629,20

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.2113 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

08620 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.712,57

TOTAL...R\$ 317.347,45

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração Depósitos Bancários –

Principal.....R\$ 48.620,87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2023. Edição 2928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.77,78,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 – Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade
Territorial Rural - Principal.....R\$ 46.231,87

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção
das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária –
Principal.....R\$ 9.059,42

1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes
de Repartições – AFM.....R\$ 3.701,62

TOTAL DE EXCESSO R\$ 107.613,78

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos
adicionais:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
00200– 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 15.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.272.0004.2018 APOSENTADORIAS E PENSÕES
01670 – 3.1.90.01.00.00 – 00 – 000 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos
Militares.....R\$ 17.350,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
01690 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - EMENDAS IMPOSITIVAS
02310 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.730,82

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02720 – 3.3.90.34.00.00 – EA – 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de
Terceirização.....R\$ 32.825,05

02740 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 203,28

02760 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 494 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.946,68

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

03170 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

03190 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2023. Edição 2928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.77,78,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO
03730 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.677,84

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04900 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

04980 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05670 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

05680 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 13.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06050 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

26.782.0009.2084 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06310 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012.2087 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

06440 – 3.3.90.32.00.00 – 00 – 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita.....R\$ 10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO... R\$ 209.733,67

TOTAL R\$ 317.347,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal